



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

PROFESSOR N.º 3977
LFLS. /

R-0002
F-0286

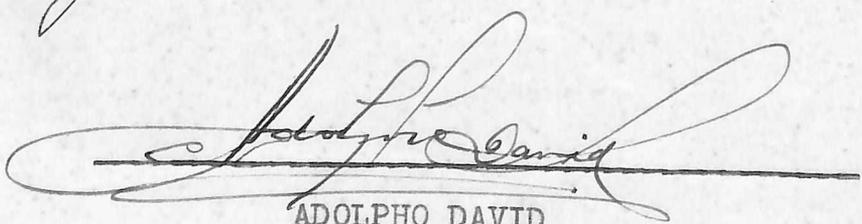
DELIBERAÇÃO Nº 181 DE 9 DE julho DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artº 1º - É declarada nula e de nenhum efeito, a Deliberação nº 113 de 14 de Julho de 1950.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 9 de julho de 1951.


ADOLPHO DAVID
PREFEITO

2/

Requeremos, que, ouvido o plenário, seja colocado na pauta, da próxima reunião, o requerimento de autoria do Verador Peixoto Filho, pedindo urgência no exame da Deliberação nº 113 que fez concessão de Serviços Telefônicos a Empresa de Melhoramentos Duque de Caxias, para fins de ser apreciado parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, solicitado naquele requerimento.

Sala das Sessões, 5 de março de 1951

[Handwritten signature]
 Jose Peixoto Filho
 R. Gonçalves Moura

[Handwritten signature]
 F. G. Moura

[Handwritten signature]
 Fernando de Sá

[Handwritten signature]
 João de L. Silva

[Handwritten signature]
 Manoel Keres e Honilth

RECEBIDO

Em 5 de Março de 1951

[Handwritten signature]
Anna Benders

A' Comissão de Constituição
Justiça e Redação.
6-3-951

[Handwritten signature]
L. Almeida



A Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 16/3/1951

[Handwritten signature]
PRESIDENTE